



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 00255/2013

Requer informações acerca de treinamento específico para uso de arma de fogo pela Guarda Civil Municipal de nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Guarda Civil Municipal de nossa cidade através desta Casa Legislativa recebeu poder de polícia, ou seja, amparo legal para as ações desenvolvidas pelos patrulheiros junto à comunidade barbarensense, objetivando maior segurança de nossa população;

CONSIDERANDO que a corporação da Guarda Civil Municipal deve manter a ordem pública, a proteção dos bens, serviços, instalações e a integridade física dos cidadãos, obedecendo aos preceitos da lei;

CONSIDERANDO que para isso a corporação tem que estar sempre muito bem preparada e equilibrada para a correta utilização de arma de fogo, para que esta sirva unicamente para proteger a sociedade e jamais se voltar contra ela;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Os integrantes da nossa Guarda Civil Municipal têm recebido apoio e treinamento constantes para a perfeita utilização das armas de fogo?

2º) De quanto em quanto tempo passam por avaliações e treinamentos?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de março de 2013.

Juca Bortolucci
-vereador-

PROTOCOLO Nº: 02737/2013 DATA: 08/03/2013 HORA: 16:03 USUÁRIO: MARCOS